

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 849/2024, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS ORAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES E/OU VITAMÍNICOS – VOL. III – “D” a “G”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP E A EMPRESA SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, sediado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na filial na Rodovia MG 179, S/N KM 99 Galpão 01, Bairro Afonsos, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.561-899, Fone (35) 3449-9980, e-mail atendimento@sinergiamedicamentos.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 16.586.871/0002-50, Inscrição Estadual nº 002.002565.00-84, neste ato representado por sua sócia Sra. Valdirene de Cassia Fraga, inscrita no CPF sob o nº 929.091.086-00 e portadora da Carteira de Identidade nº 3745592, expedida pela SSP/MG, considerando os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 16/2025, resolvem firmar o presente termo aditivo, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a formalização do reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 10, constante na Ata de Registro de Preços nº 849/2024, em conformidade com a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 16 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Em razão do disposto em cláusula anterior, o valor unitário do item nº 10 passa a ser de R\$ 0,06 (seis centavos).

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	NOVO VALOR UNITÁRIO
10	DICLOFENACO SÓDICO - 50MG	COMPRIMIDO/ CÁPSULA/ DRÁGEA	R\$ 0,06

Parágrafo único: O presente termo aditivo não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 04 de fevereiro de 2025.

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA:16586871000250
Assinado de forma digital por SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA:16586871000250
Dados: 2025.04.29 13:47:10 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

KAROLYNE
KRISTINA DE
OLIVEIRA
SILVEIRA:081532-
25693

Assinado de forma digital por KAROLYNE KRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA:08153225693
Dados: 2025.05.09 15:40:41 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

EUSTAQUIO DA
ABADIA
AMARAL:0555068
8620

Assinado de forma digital por EUSTAQUIO DA ABADIA
AMARAL:05550688620
Dados: 2025.05.09 16:00:10 -03'00'

**EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO
CONSÓRCIO ICISMEP**

SINERGIA
MEDICAMENTOS
LTDA:16586871000250

Assinado de forma digital por SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA:16586871000250
Dados: 2025.04.29 13:47:22 -03'00'

**VALDIRENE DE CASSIA FRAGA
SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA**

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
KAREN RODRIGUES DE SOUZA
Data: 29/04/2025 14:43:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - _____
Nome:
CPF:



Documento assinado digitalmente
SAMANTA BEATRIZ HALFELD RESENDE
Data: 29/04/2025 14:13:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - _____
Nome:
CPF:



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 945
Quarta-feira, 14 de maio de 2025

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 358/2025, Processo Licitatório nº 157/2024, Pregão Eletrônico nº 118/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e outras utilidades de cozinha - parte II letra M à letra V. Empresa detentora dos preços registrados: NS INOVAÇÕES EMPRESARIAIS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 359/2025, Processo Licitatório nº 157/2024, Pregão Eletrônico nº 118/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e outras utilidades de cozinha - parte II letra M à letra V. Empresa detentora dos preços registrados: QUALITY MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 360/2025, Processo Licitatório nº 157/2024, Pregão Eletrônico nº 118/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e outras utilidades de cozinha - parte II letra M à letra V. Empresa detentora dos preços registrados: ROSILAN COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 361/2025, Processo Licitatório nº 157/2024, Pregão Eletrônico nº 118/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e outras utilidades de cozinha - parte II letra M à letra V. Empresa detentora dos preços registrados: WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira fica designada como Gestora e a empregada pública Larissa Carolina Americo Oliveira fica designada como fiscal das atas de nº 352/2025 a nº 361/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 157/2025, cujo o objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e outras utilidades de cozinha - parte II letra M à letra V. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Especializados e de Gerenciamento de Unidades ou Serviços de Saúde, com vigência a partir de maio de 2025, motivada pelas solicitações dos municípios de Pará de Minas, Barão de Cocais, Rio Acima, São Gonçalo do Pará, São Joaquim de Bicas, São Gonçalo do Rio Abaixo, Esmeraldas, Aratújos, Florestal, Cláudio e Ubá, devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a formalização do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 849/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 74/2024, Pregão Eletrônico nº 56/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos - VOL. III - "D" a "G". O instrumento formaliza o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 10, constante na Ata de Registro de Preços nº 849/2024, em conformidade com a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 16 de abril de 2025. Empresa detentora dos preços registrados: Sinergia Medicamentos Ltda,

inscrita no CNPJ sob o nº 16.586.871/0002-50. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 15/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 14/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de cânulas e máscaras. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 1.085.170,99 (um milhão, oitenta e cinco mil, cento e setenta reais e noventa e nove centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 13 de maio de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 35/2025, Processo Licitatório nº 50/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 27/05/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis, conforme especificações do termo de referência. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 13/05/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Referência: Conversão da Ata de Registro de Preços nº 379/2024 em Contrato administrativo. Beneficiária do preço registrado: Aero Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 26.502.497/0001-30. Objeto da ata de registro de preços: Contratação de empresa especializada para mapeamento, identificação e profilaxia de focos de reprodução do mosquito aedes aegypti, com o objetivo de apoio às ações de controle a transmissão de arboviroses, com utilização de VANT (veículos aéreos não tripulados), conhecidos como "drones". Decisão. Considerando a justificativa inserida aos autos, referente a conversão da Ata de Registro de Preços nº 379/2024 em Contrato; Considerando o termo de aceite emitido pela empresa Aero Engenharia Ltda., quanto à hipótese de conversão; Considerando a pesquisa mercadológica realizada, demonstrando a manutenção da vantajosidade da contratação; Considerando que foram mantidas as condições de habilitação e qualificação do fornecedor; Considerando a existência de saldo remanescente para a pretensa contratação; Considerando o parecer técnico emitido pelo setor responsável; Considerando o Certificado nº 99/2025, emitido pelo setor de Controladoria; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 140/2025; Decido por proceder com os atos administrativos necessários ao aproveitamento do objeto licitado, nos termos que se propõe, para conversão da Ata de registro de preços nº 379/2024 em contrato administrativo. São Joaquim de Bicas/MG, 12 de maio de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços (TGS), especificamente na área de Serviços Especializados e de Gerenciamento de Unidades e Serviços de Saúde, com vigência a partir de maio de 2025, motivada pelas solicitações dos municípios de Pará de Minas, Mateus Leme, Barão de Cocais, Aratújos, São Joaquim de Bicas e Contagem, bem como pelos efeitos de ordem técnica do Hospital Icismep 272 Joias, devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 147/2024. Referência: Apuração dos fatos e da conduta da empresa Dicurúrgica Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda. em relação à irregularidade da Certidão Negativa de Débitos Federal (CND); Beneficiária do preço registrado: Dicurúrgica Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 21.747.056/0001-84. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 147/2024, visando à apuração da conduta da empresa Dicurúrgica Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda., após a verificação de sua irregularidade perante o fisco federal; Considerando que, diante da referida irregularidade, o setor de Licitação deste Consórcio entrou em contato com a empresa, a qual informou estar tomando as providências necessárias para regularização da pendência, comprometendo-se a apresentar a documentação atualizada no prazo de até 15 dias; Considerando que, expirado o prazo, nova tentativa de contato foi realizada, ocasião em que a empresa informou ainda não ter regularizado sua situação fiscal; Considerando o cenário apresentado, o setor de Referência Técnica realizou um levantamento das atas de registro de preços vigentes,

constatando que a empresa Dicurúrgica é beneficiária nas Atas de Registro de Preços nº 354/2024 e nº 505/2024; Considerando que o referido setor ressalta que não é possível realizar o fornecimento de bens sem a apresentação da documentação fiscal válida e atualizada; Considerando que foi assegurado à empresa o direito ao contraditório e à ampla defesa, tendo esta alegado dificuldades decorrentes da indisponibilidade de atendimentos presenciais na Receita Federal, comprometendo-se a regularizar a situação o mais breve possível; Considerando que a regularidade fiscal é condição obrigatória para pessoas físicas ou jurídicas que participam de processos licitatórios, e que tal regularidade se comprova por meio da documentação exigida no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, incluindo certidões da Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante; Considerando que nos termos das atas de registro de preços mencionadas anteriormente, bem como nos respectivos editais de licitação, constitui-se como obrigação expressa do fornecedor manter suas condições de habilitação e qualificação exigidas para o certame, sob pena de aplicação das sanções cabíveis; Considerando que consta nos autos que a empresa Dicurúrgica encontra-se com a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União em situação irregular, contrariando o disposto nos instrumentos convocatórios e nas atas mencionadas, os quais exigem a manutenção das condições de habilitação durante toda a vigência da ata de registro de preços; Considerando que tal irregularidade viola o disposto no art. 62, inciso III da Lei nº 14.133/2021, comprometendo a eficácia das atas de registro de preços e prejudicando o interesse público que fundamenta a sua celebração; Considerando que a manutenção da empresa em situação fiscal irregular afronta os princípios da legalidade, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, além de representar risco ao fornecimento dos itens registrados, em desacordo com o interesse público subjacente às atas de registro de preços; Considerando que o comprometimento do fornecimento dos itens registrados, sobretudo quando se trata de insumos relacionados à saúde gera desassistência imediata aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), impedindo que unidades básicas de saúde, hospitais e programas de atenção primária mantenham estoques mínimos operacionais; Considerando a manifestação do setor técnico competente; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 138/2025; Decido pelo cancelamento das Atas de Registro de Preços nº 354/2024 e nº 505/2024, como medida necessária para preservar a integridade do procedimento e garantir o atendimento ao interesse público. Advirto a empresa Dicurúrgica Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda. quanto ao descumprimento das obrigações constantes nos instrumentos ora cancelados. O prazo para apresentação de recursos é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação desta decisão. São Joaquim de Bicas/MG, 09 de maio de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR
Data: 14/05/2025 11:08:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br